



PORTARIA Nº 009/2021, de 19 de Abril de 2021.

**RESOLVE SOBRE A REDUÇÃO DOS
SUBSÍDIOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL E DOS VEREADORES PARA O
EXERCÍCIO DE 2021 E SUBSEQUENTES E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de GROAÍRAS, etc.

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 700/2016, de 12 de setembro de 2016, que fixou o valor dos subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020 e subsequentes, os gastos com folha de pagamento não ultrapassarão os 70 % (setenta por cento);

CONSIDERANDO, que o repasse do Duodécimo do exercício financeiro de 2021 será de R\$ 1.411.229,98. (hum milhão e quatrocentos e onze mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos);

CONSIDERANDO, o que estabelece o art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, combinado com o Art. 18 da Lei Complementar 101/00.

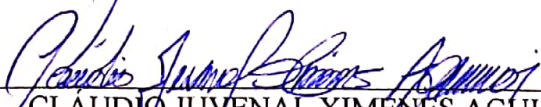
RESOLVE:

Art. 1º - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal passa a ser de R\$ 8.125,00 (Oito mil cento e vinte e cinco reais);

Art. 2º - O subsídio dos Vereadores passa a ser de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 19 de abril de 2021.



CLAUDIO JUVENAL XIMENES AGUIAR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS